

LEI Nº 8014 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SAFRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua “**LUIZ GONÇALVES COSTA**” a Rua Projetada – sequencial 4950, que se inicia na BR-101 – Rod. Mário Covas e termina sem saída, na localidade de São João da Lancha, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEI Nº 8015 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Beco “**ROMILDO RODRIGUES**” o Beco Público – sequencial 5214, que se inicia na Rua José Renaldo Rodrigues, sendo seu término sem saída, no bairro Agostinho Simonato, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente